

## PORTARIA Nº 017/2022 de 21 de junho de 2022.

*“Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor aposentado falecido que menciona e dá outras providências”.*

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 013/2022, exarado no Procedimento Administrativo nº. 026/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003**, ao Sr. **NINO DE SOUZA**, CPF nº. **180.328.266-53**, na qualidade de **cônjuge**, dependente da ex-servidora aposentada Srª. **CELECIR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula funcional nº. **300104/878**, CPF: nº. **680.600.006-06**, que ocupava o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 1**, símbolo **“E”**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, que era lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em razão do seu falecimento em **27/05/2022**, devendo perceber **100%** do total de seu último provento, a contar de **27/05/2022**.

Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **27/05/2022**.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2.022.

  
**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em 21/06/22.  
  
**JAIRO EMMERICK**  
Secretário  
CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 021/2021